



## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Acordo de Transferência de Verba

#### Marchas Infantis das Escolas de Lisboa “Lisboa Cidade de Tradições – Tejo”

Entre

O **Município de Lisboa**, pessoa coletiva n.º 500 051 070, com sede nos Paços do Concelho - Praça do Município, 1149-014 Lisboa, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa (CML), aqui representada pelo Senhor Diretor do Departamento de Educação, **Arqt.º Luís Nuno Ramos**, no âmbito das competências subdelegadas através do Despacho n.º 197/P/2023, de 07 de dezembro, publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1556, de 14 de dezembro, e através da Proposta n.º 554/2024, adiante designado por CML;

E

A Freguesia de Alcântara, pessoa coletiva n.º 501 132 554, com sede na Rua dos Lusíadas, n.º 13, 1300 - 366 Lisboa aqui representada por Davide Miguel Santos Amado, na qualidade de Presidente, com poderes para o ato, doravante designada por Junta de Freguesia de Alcântara;

É celebrado e reciprocamente aceite o acordo de transferência de verba, que se rege pelos termos seguintes:

1. A CML transfere para a Junta de Freguesia de Alcântara a verba no valor total de 500€, pela participação nas Marchas Infantis das Escolas de Lisboa “Lisboa Cidade de Tradições - Tejo”, que se realizou no dia 15 de junho de 2024, em Belém no Jardim da Praça do Império e Jardim Vasco da Gama.
2. A verba referida no número 1 é transferida numa única prestação, após a assinatura do presente acordo.
3. Ao presente acordo encontra-se associado o compromisso n.º 6424002783.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Lisboa, 11 de outubro de 2024.

Pelo Município de Lisboa

Pela Junta de Freguesia de  
Alcântara

---

Luís Nuno Ramos